



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 21 de Janeiro de 2021 | Ano 2 | Edição 317 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 05/2021 – DISPENSA Nº 02/2021

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Kageb Auto Posto Ltda – CNPJ 07.990.189/0001-56. **Objeto:** aquisição estimada de: ITEM 01 – 1.950 litros de combustível (gasolina comum) pelo valor unitário de R\$ 4,87 e ITEM 02 – 1.500 litros de diesel S10 pelo valor unitário de R\$ 3,96 – **Contrato Nº. 06/2021 – Processo nº 05/2020 – Dispensa Nº. 02/2020. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30. **Vigência:** 21 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2021. **Assinam:** Sidney Soares Carvalho pela Contratante e Caio Cesar Crescente pela Contratada em 21 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RESOLUÇÃO Nº 219/2021
De 18 de janeiro de 2021.

"Altera a Resolução nº218, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Regimento Interno"

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera a redação de dispositivos da Resolução nº218, de 16 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16 [...]"

§4º Ocorrendo feriado ou ponto facultativo a reunião ordinária realizar-se-á na primeira segunda-feira útil subsequente, salvo deliberação da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 21. Não serão computadas faltas para os vereadores licenciados ou durante o recesso legislativo.

Art. 91 [...]"

I - esteja devidamente trajado;"

Art. 2º Fica revogado o inciso XIII do art. 49 da Resolução nº218, de 16 de dezembro de 2020.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 21 de Janeiro de 2021 | Ano 2 | Edição 317 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara


Telma Aparecida Maciel
1ª Secretária

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL N°	01/2021
	PREGÃO PRESENCIAL N°	01/2021
	PROCESSO LICITATÓRIO N°	01/2021
Repartição interessada	Presidência	
Setor	Gabinete da Presidência	

A. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos para manutenção de equipamentos de telefonia interna, inclusive PABX e ramais, na sede da Câmara Municipal de Extrema com endereço na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, e na sede da Casa do Cidadão, com endereço na Rua João Mendes, nº 67, Centro, Extrema, MG, mediante requisição, com fornecimento de material pela Contratante. Quantidade estimada de horas anuais: 150 horas.

1 – Abertura da Sessão

Às 10h de 21 de janeiro de 2021 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes e André Westerstahl de Abreu, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 01/2021, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Balbino Montagens e Instalações Elétricas Industriais Eireli	09.015.786/0001-95	Thales Loureiro de Oliveira	135.074.856-05

3 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

4 – Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance o seguinte licitantes:

5 – Dos lances

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	BALBINO
01	Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos para manutenção de equipamentos de telefonia interna, inclusive PABX e ramais.	SV	R\$ 63,00 R\$ 60,00 1º classificado

6 – Rodada de negociação

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classificação provisória:



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	BALBINO
01	Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos para manutenção de equipamentos de telefonia interna, inclusive PABX e ramais.	SV	R\$ 63,00 R\$ 60,00 1º classificado

7 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação das empresas classificadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem.

Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa habilitada.

8 – Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

9 – Da adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	BALBINO
01	Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços técnicos contínuos para manutenção de equipamentos de telefonia interna, inclusive PABX e ramais.	SV	R\$ 63,00 R\$ 60,00 1º classificado



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



10 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências. A Dra. Walquíria Cristina da Cunha, assessora jurídica, esteve presente na sessão e rubricou as documentações.

11 – Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

BENEDITO CESAR SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Nome	Assinatura
ANDRÉ WESTERSTAHL DE ABREU	
CAIO COUTINHO LOPES	

Licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	Assinatura
Balbino Montagens e Instalações Elétricas Industriais Eireli	09.015.786/0001-95	Thales Loureiro de Oliveira	



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 21 de Janeiro de 2021 | Ano 2 | Edição 317 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.039.603/0001-00



Portaria Nº 32/2021

De 21 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar".

Considerando que chegou ao meu conhecimento, através de reclamação firmada pelo vereador Carlos Henrique de Paula Tomaz, imputando fatos graves ocorridos na data de 18 de janeiro de 2021 ao servidor R. S. S.;

Considerando o que em tese as atitudes do servidor afrontam o que dispõe o artigo 131, incisos XI e artigo 132, inciso V e VI da Lei Municipal 789/90:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que seja instaurado processo administrativo disciplinar para apurar possíveis infrações cometidas pelo servidor R.S.S;

Art. 3 – Designar para integrar a comissão de sindicância os servidores André Westerstahl de Abreu, Caio Coutinho Lopes e Elias dos Santos devendo o primeiro presidir os trabalhos.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de sindicância terão a duração de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período caso demonstrada a necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 21 de Janeiro de 2021 | Ano 2 | Edição 317 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 33/2021

De 21 de Janeiro de 2021.

Comunica a composição das Comissões Permanentes da Câmara 2021/2022

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designa membros para a composição das Comissões Permanentes da Câmara para o biênio de 2021/2022, conforme a seguir:

I – Comissão de saúde e assistência social:

- a) vereador Lucio Mauro Chiaperini;
- b) vereadora Tamara Martiniuk;
- c) vereadora Telma Aparecida Maciel.

II – Comissão de educação, cultura e direitos humanos:

- a) vereador Edvaldo de Souza Santos Junior;
- b) vereador Marcio José Vieira;
- c) vereadora Telma Aparecida Maciel.

III – Comissão de indústria, comércio, políticas rurais e obras:

- a) vereador Edvaldo de Souza Santos Junior;
- b) vereador Pericle Mazzi Filho;
- c) vereadora Telma Aparecida Maciel.

IV – Comissão de segurança, desporto, turismo, defesa do meio ambiente e defesa do consumidor:

- a) vereador Carlos Henrique de Paula Tomaz;
- b) vereador Luiz Fernando Ferreira;
- c) vereador Rafael Silva de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 21 de Janeiro de 2021 | Ano 2 | Edição 317 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 34/2021

De 21 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, o Sr. Thiago Nascimento da Silva, portador do MTB 0090617/SP, nos termos da Resolução n. 130/2009 e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)